

## CAPÍTULO 11

### FEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO ESPÍRITO SANTO: TRAJETÓRIA, REDES E PODER SOB A PERSPECTIVA DO DISCURSO DO SUJEITO COLETIVO

Sheila Perim Albuquerque Lopes<sup>1</sup>

Márcia Prezotti Palassi<sup>2</sup>

Marta Zorzal e Silva<sup>3</sup>

#### Resumo

Este artigo apresenta os resultados de uma pesquisa realizada junto à Federação da Agricultura e Pecuária do Espírito Santo – FAES, com o objetivo de conhecer a dinâmica interna da instituição, identificando seus traços identitários, objetivos, políticas e estratégias de atuação e os desafios para implementá-los. Através de pesquisa documental e entrevistas em profundidade, com cinco sujeitos representativos da organização, analisadas de acordo com o método do Discurso do Sujeito Coletivo, buscou-se compreender os limites e possibilidades para a produção de coalizões políticas que resultem em processos de governança democrática e participativa no estado. A análise dos dados aponta que se trata de uma instituição organizada e articulada com as entidades patronais rurais em nível nacional e que adota procedimentos modernos em sua gestão para consolidar o conceito de empresário rural, porém, mantendo características conservadoras em sua articulação nos espaços públicos. Constata-se ainda que, motivados por interesses diferentes, os principais temas no meio rural afetam tanto o empresariado, como os trabalhadores e pequenos produtores rurais.

**Palavras-chave:** Democracia, Instituições Cívicas, Atores Coletivos, Espírito Santo, Federação da Agricultura e Pecuária do Espírito Santo – FAES.

---

<sup>1</sup> Graduada em Serviço Social, pela UFES, pesquisadora voluntária do Laboratório de Estudos Políticos – LEP, vinculado ao Núcleo de Estudos e Pesquisas em Ciências Sociais LEP-NEPCS-UFES.

<sup>2</sup> Doutora em Psicologia Social pela PUC-SP, professora do Departamento de Administração CCJE-UFES, pesquisadora do LEP-NEPCS-UFES e coordenadora do Observatório de Políticas e Práticas Participativas, vinculado ao Núcleo de Estudos em Tecnologias de Gestão e Subjetividades OPPP-NETES-UFES

<sup>3</sup> Doutora em Ciência Política, pela USP-SP, Professora dos Programas de Pós-Graduação em Ciências Sociais – PGCS e em Saúde Coletiva da UFES. Coordenadora do Laboratório de Estudos Políticos – LEP/NEPCS e segunda Líder – OPPP / PPGADM / UFES.

## 11.1 – Introdução

Até o início dos anos 60 o modelo de desenvolvimento adotado no Brasil caracterizava-se pela proteção relativa aos capitais nacionais, na formação de um amplo mercado interno e pelo reconhecimento de algumas demandas sociais, inclusive no que diz respeito à estrutura agrária. Estas características são reformuladas na década de 60, especificamente durante o regime militar, que favoreceu a concentração de capital e intensa participação do capital estrangeiro na economia.

No que diz respeito ao setor agrícola, este período é caracterizado como o momento de transição quando, dentro do chamado processo de modernização, são operadas mudanças na base técnica da produção agrícola através da introdução de tecnologias, máquinas e insumos mais avançados que substituem as formas tradicionais até então adotadas<sup>4</sup>. É neste período que o agronegócio ganha impulso no contexto do projeto do Estado para a agricultura, sendo que a principal mudança diz respeito à progressiva integração de alguns setores da agricultura ao circuito de valorização do capital industrial para a formação dos chamados complexos agroindustriais.

A economia capixaba insere-se neste movimento que opera em nível nacional, observando-se mudanças significativas em função da implantação dos grandes projetos industriais que passam a ocupar a posição de maior destaque, antes ocupado pelo segmento agroexportador. Entretanto, o setor agrícola também se articula às novas orientações voltadas para a consolidação do agronegócio e inicia o processo de formação dos complexos agroindustriais como estratégia para a dinamização do setor, assumindo características similares ao movimento que se processou no país.

A década de 90 foi o período em que a organização do empresariado rural mais se desenvolveu em contraste com o enfraquecimento político dos sindicatos dos trabalhadores rurais, configurando-se um novo cenário no campo. De um lado, os trabalhadores rurais substituem ou, dito de outra forma, elegem como prioridade a expansão e fortalecimento da agricultura familiar como bandeira de luta no lugar da reforma agrária; de outro lado, dando impulso ao projeto iniciado já na década de 90, os grandes proprietários colocam como projeto político a modernização da agricultura, orientando o seu funcionamento em bases empresariais e internacionais, como contraponto às formas atrasadas até então adotadas na produção agrícola.

---

<sup>4</sup> As inovações tecnológicas são classificadas da seguinte forma: inovações mecânicas que se referem à mecanização do ciclo de uma determinada cultura, inovações físico-químicas através da utilização de adubos e defensivos químicos, inovações biológicas para a transformação de variedades vegetais ou animais a partir de pesquisa de laboratório (Graziano da Silva, 1981, apud Coletti, 1996).

A Federação da Agricultura e Pecuária do Espírito Santo (FAES) foi criada em 1964 com o objetivo de representar o segmento do agronegócio na economia capixaba e integrar uma ampla rede de entidades representativas do patronato rural existentes no país, cuja base regional apóia-se nas federações e nos respectivos sindicatos locais. Atualmente o segmento é responsável por 30% do PIB do estado, mobilizando 40% da mão-de-obra empregada, o que representa uma população de 530 mil pessoas, sendo 317 mil ligadas diretamente à produção agrícola (FAES, Relatório 2006-2009).

Assim como a organização do empresariado rural chama a atenção pela expressiva quantidade de entidades, o mesmo ocorre com os atores com os quais o agronegócio se relaciona<sup>5</sup>, sendo importante destacar alguns deles pela sua pertinência com a pesquisa realizada: os trabalhadores rurais e pequenos produtores, devido à divergência de interesses; a sociedade civil nacional e internacional, que pressiona o setor em relação a temas como o meio ambiente e regime de trabalho; e a mídia com seu poder de formar a imagem social positiva ou negativa do agronegócio (IGLÉCIAS, 2007). Além destes atores, o maior destaque direciona-se para o Estado - incluindo os três poderes no âmbito federal, estadual e municipal – na formulação de políticas para o setor que incluem financiamentos para a produção com linhas de crédito diferenciadas.

Este artigo apresenta os resultados obtidos através da pesquisa realizada junto à FAES que, por sua vez, insere-se em uma pesquisa maior, que buscou examinar a atuação e o protagonismo de catorze instituições representativas da sociedade civil capixaba. Desta forma, a pesquisa realizada junto à FAES direcionou-se para a investigação de seu potencial para produzir coalizões políticas que resultem em processos de governança democrática e participativa no Espírito Santo.

## 11.2 – Revisão da Literatura

O processo de modernização da agricultura iniciado nos anos 50 e que ganhou maior força nos anos 60, teve como objetivo a consolidação dos complexos agroindustriais implicando em uma dupla vinculação do setor agrícola à indústria; ou seja, com a *indústria voltada para o fornecimento de bens de capital e insumos* e a *indústria processadora de matéria-prima e responsável pela distribuição e comercialização* dos

---

<sup>5</sup> Fornecedores, trabalhadores e pequenos produtores rurais, cooperativas de produtores rurais, sindicatos e federações, distribuidores, consumidor final, governos de outros países, organizações multilaterais, sistema financeiro nacional, sistema financeiro internacional, sociedade civil nacional e internacional, mídia, concorrentes internacionais, corporações mundiais, centros de pesquisa governamentais privados e universitários (Iglécias, 2007).

produtos agropecuários, aspectos que possibilitaram ao capital industrial a conquista de um novo campo de valorização (TEIXEIRA, 2005; COLETTI, 1996).

A estratégia de desenvolvimento baseada na formação dos complexos agroindustriais possibilitou o incremento na capacidade produtiva da terra e do trabalho, com aumento significativo da produtividade agrícola (COLETTI, 1996). Entretanto, a literatura aponta que a introdução dos mecanismos direcionados para conferir um caráter modernizador à agricultura efetivamente traduz o processo de transformação capitalista do setor (GRAZIANO NETO *apud* TEIXEIRA, 2005), representando uma aliança de inspiração neoliberal formada entre os grandes proprietários de terra com as empresas estrangeiras (CAMACHO, 2009). Este processo favoreceu a maior concentração da terra, o aumento da taxa de exploração da força agrícola de trabalho, do nível de auto-exploração da mão-de-obra familiar nas pequenas propriedades, da utilização do trabalho sazonal. Além disso, acentua-se o êxodo rural ocasionado pela expropriação do campesinato<sup>6</sup>, na medida em que fica inviabilizada a pequena propriedade e, como consequência, a reprodução social dos agregados e colonos (PALMEIRA, 2008).

Apoiado no argumento de sua capacidade produtiva, na verdade este modelo de desenvolvimento para o campo atualiza o antigo padrão de poder, através da articulação estabelecida com as grandes corporações financeiras internacionais, as grandes indústrias de adubos, fertilizantes, herbicidas e sementes, as grandes cadeias de supermercados e farmácias e os grandes latifúndios exportadores de grãos (GONÇALVES *apud* CAMACHO, 2009).

Este processo de desenvolvimento do capitalismo na agricultura brasileira ocorreu através da ação decisiva do Estado, que implantou diversos mecanismos direcionados para sua consolidação como o crédito subsidiado, os incentivos fiscais às atividades agropecuárias e a política de terras públicas<sup>7</sup> (PALMEIRA, 2008), além de investimentos em infra-estrutura – rodovias, eletrificação rural e, ainda, a criação de órgãos de pesquisa e assistência rural (TEIXEIRA, 2005). Dentre esses mecanismos, o crédito subsidiado foi o mais importante para a industrialização da agricultura, na medida em que a sua concessão vinculava-se à exigência de utilização de máquinas e insumos e à adoção de práticas de produção pré-determinadas (COLETTI, 1996). Por outro lado, as condições para sua concessão, a propriedade jurídica da terra e a produção em larga escala de produtos comerciais de exportação, excluía um grande

---

<sup>6</sup> A migração rural-urbana é considerada o reflexo da expulsão sistemática dos trabalhadores rurais da grande propriedade em função da expropriação experimentada pelo campesinato. Entretanto, trata-se de um processo anterior ao desenvolvimento capitalista da agricultura.

<sup>7</sup> A política de terras públicas foi amplamente utilizada pelo Estado durante o regime militar que efetuou a transferência significativa do patrimônio fundiário da União – 12.224.984 hectares - para a grande propriedade através das “licitações de terras públicas” (Palmeira, 2008. Grifos do autor).

contingente formado por pequenos proprietários que não possuíam estas características, ficando demonstrado que os mecanismos da política voltada para a agricultura privilegiaram a grande propriedade.

Entretanto, cabe ressaltar uma particularidade da política de desenvolvimento agrícola, uma vez que esta última não foi a única beneficiária. Os incentivos estatais também beneficiaram a indústria de máquinas, equipamentos e insumos agrícolas e a agroindústria processadora de matérias primas oriundas da agropecuária, o que demonstra que a implantação dos complexos agroindustriais promoveu a articulação de novos interesses entre o grande capital industrial e a propriedade da terra, o que significou o enfraquecimento dos interesses agrários tradicionais (COLETTI, 1996).

Os impactos ao meio ambiente também se intensificaram neste processo, sendo que os maiores problemas estão relacionados ao desmatamento com a conseqüente perda da biodiversidade, esgotamento da água doce e destruição de mananciais, erosão do solo e desertificação. Embora estes impactos já ocorressem, vão sendo agravados pelo crescimento das monoculturas que se caracterizam pela produção altamente mecanizada<sup>8</sup>.

Embora com os impactos acima descritos, a formação dos complexos agroindustriais consolidou-se colocando em oposição a auto-suficiência do novo modelo com as formas tradicionais de produção agrícola dos pequenos estabelecimentos, consideradas atrasadas e pouco produtivas e que, por isso, não teriam as condições objetivas de suprir as necessidades do mercado interno. Entretanto, além de não se caracterizar como um movimento homogeneizador das relações de produção no campo (COLETTI, 1996), a formação dos complexos agroindustriais foi sustentada pelos expressivos subsídios estatais dentro das diretrizes da política macroeconômica e da política setorial vigente que favoreceram o setor de forma expressiva (DELGADO 2008).

Ainda no que diz respeito à produtividade, um fato importante a ser destacado é que, mesmo estando tecnificadas ou subordinadas à lógica dos complexos agroindustriais, quase a metade da demanda interna por alimentos é suprida pelo pequeno produtor em pequenas propriedades (COLETTI, 1996). Assim, o fato é que a pequena propriedade permanece no novo cenário, não pela incapacidade da agroindústria em promover o abastecimento, mas pela prioridade conferida à produção voltada para a exportação. Desta forma, o argumento em torno da maior importância da grande

---

<sup>8</sup> A questão colocada em relação à monocultura é que este tipo de cultivo produz ecossistemas simplificados que demandam a utilização de grandes quantidades de produtos químicos no combate a pragas. Além disso, "interrompe o processo de produção da cultura popular, pois desterritorializa os sujeitos produtores desta cultura no campo" (Gonçalves *apud* Camacho, 2009).

propriedade para o abastecimento interno em relação, por exemplo, à agricultura familiar não se sustenta. Esta afirmativa é respaldada pelo Censo Agropecuário de 2006 em que ficou demonstrado que a agricultura familiar é a principal fornecedora de alimentos básicos para a população, embora ocupe apenas 24,3% da área total das propriedades (Revista Carta Capital, outubro de 2009).

Por outro lado, a modernização da agricultura também provocou um amplo processo de diferenciação no segmento formado pelos grandes proprietários com reflexos na estrutura de sua organização política. Iniciando a sua estruturação formal no final do século XIX, a partir de 1964, o empresariado rural era representado oficialmente pela Sociedade Nacional de Agricultura, Sociedade Rural Brasileira e Confederação Nacional da Agricultura. Porém, a sua especificidade está no fato de que os diversos interesses aglutinavam-se tanto nas estruturas formais – Federações estaduais e a Confederação em nível nacional – como nas associações e cooperativas, que assumiram a representação dos grupos de produtores considerados mais modernos e detentores de maior capital (MENDONÇA, s.d.), que atuam de forma articulada à estrutura oficial<sup>9</sup>.

A amplitude de associações representativas do empresariado rural é um aspecto que chama a atenção, quando se constata a existência de 1.072 extensões de base filiadas à Confederação Nacional da Agricultura que, por sua vez, mantém 22 comissões nacionais para debater temas específicos da agropecuária<sup>10</sup>. Além das comissões, a CNA desdobra-se nas instâncias formadas pelo Conselho de Representantes constituído pelos presidentes das 27 federações estaduais e o Conselho Superior de Agricultura e Pecuária do Brasil, a chamada Rural Brasil, na qual se organiza o *lobby* da agropecuária junto aos três poderes (IGLÉCIAS, 2007). Embora existam divergências, as associações se unem quando se trata de assuntos estratégicos, por exemplo, em relação às diferentes iniciativas governamentais inerentes à questão agrária, conforme ocorreu com as propostas do Estatuto da Terra, quando as três entidades exerceram seu poder de pressão no sentido de legitimar a capitalização da agricultura brasileira, fazendo prevalecer o conceito de empresa agrícola em detrimento de possíveis mudanças na questão fundiária propostas no Estatuto (BRUNO *apud* IGLÉCIAS, 2007).

---

<sup>9</sup> Para maior detalhamento a respeito da organização do empresariado rural, ver Mendonça (s.d.) e Iglécias (2007).

<sup>10</sup> As comissões da CNA dedicam-se aos seguintes assuntos: fundiários, indígenas, do nordeste, pequena propriedade, borracha natural, cacau, café, cana-de-açúcar, caprinocultura, carnicultura, cereais, fibras e oleaginosas, sisal, comércio exterior, crédito rural, endividamento, pecuária de corte, fruticultura, meio ambiente, MERCOSUL, pecuária de leite, trabalho e previdência social, suinocultura, cavalo, Amazônia Legal e seguro rural (Iglécias, 2007).

As mudanças ocorridas no campo nas últimas décadas foram empreendidas na perspectiva de um processo modernizador. Entretanto, o que se constata é que se trata de uma modernização conservadora, na medida em que o problema estrutural da questão fundiária, objeto de disputas e polêmicas históricas, não sofre nenhuma mudança significativa. Ao contrário, o que efetivamente ocorre é o desenvolvimento do capitalismo excludente no meio rural que favorece a entrada de diferentes capitais, formando uma coalizão em torno do negócio com a terra de forma estreitamente articulada com o Estado.

### **11.3 – Metodologia**

Para atender aos objetivos da pesquisa, os dados foram obtidos através de entrevistas em profundidade com cinco atores políticos considerados mais representativos na organização, realizadas no período de outubro de 2008 a março de 2009. Os referidos dados foram confrontados com a análise da documentação institucional, a saber: estatuto, relatórios anuais e informativos. A participação do pesquisador nas reuniões mensais promovidas pela instituição, com os sindicatos da base, constituiu-se em um fator positivo do ponto de vista metodológico, na medida em que propiciou uma visão mais completa da instituição por meio da observação, permitindo o maior entendimento da sua dinâmica interna e formas de articulação política.

Os resultados da pesquisa foram obtidos principalmente por meio de entrevistas com cinco representantes da Federação, atuantes em sua direção e que, em sua trajetória profissional e política ocuparam as seguintes funções: o Sujeito 1 iniciou suas atividades no movimento sindical patronal, o Sujeito 2 atuou na iniciativa privada, o Sujeito 3 foi servidor público, o Sujeito 4 é proprietário rural e atuou no movimento sindical patronal, bem como em cooperativas, e o Sujeito 5 foi servidor público. Para a sistematização dos dados extraídos destas entrevistas foi utilizado o método qualitativo denominado Discurso do Sujeito Coletivo (DSC)<sup>11</sup>

### **11.4 – Resultados**

A atividade embrionária da FAES inicia-se em 1950 por meio da Federação das Associações Rurais do Espírito Santo (FARES), que exerceu suas atividades por seis anos e foi fechada por falta de recursos. Em 1965, a FAES é constituída e,

---

<sup>11</sup> Remetemos o leitor ao item que discorre especificamente sobre esta metodologia, no início deste Relatório de Pesquisa.

atualmente, possui cerca de 53 mil filiados em seus 56 sindicatos ao longo do Espírito Santo, em um universo de 84.211 produtores rurais (FAES, 2008).

A missão da entidade está voltada para “a defesa do produtor rural que inclui as categorias econômicas dos ramos da agropecuária e do extrativismo rural, das atividades florestais, pesqueira e da agroindústria” (FAES, Estatuto, 2006).

Conforme foi possível observar na revisão da literatura, uma particularidade do associativismo do empresariado rural foi a ampla diversificação de associações formadas para atender aos diferentes segmentos do agronegócio. Porém, no caso da FAES, os dados indicam um tipo de representação piramidal com a Federação centralizando os encaminhamentos dos interesses do setor apoiada nos sindicatos da base.

### **11.4.1 – Traços Identitários**

Para efeito desta pesquisa, o entendimento sobre os traços identitários da instituição refere-se aos aspectos que a particularizam em relação às suas congêneres.

Nos discursos coletivos, a FAES coloca como foco de sua atuação a defesa dos interesses dos médios e grandes produtores rurais, da agropecuária e do agronegócio quanto a possíveis interferências que venham a ocorrer de forma negativa no setor produtivo da categoria.

Nós somos empresários rurais, onde que nós temos que ganhar dinheiro com nossa terra; dali nós temos que tirar os nossos recursos e temos que preservar, porque nós dependemos do ar, dependemos das árvores, nós dependemos de tudo. A Federação representa os médios e grandes produtores; o objetivo principal é a defesa da agropecuária e do agronegócio e [a] defesa do produtor rural quando ele se encontrar em uma situação que não tem condições de resolver sozinho (DSC: Entrevistas realizadas entre outubro de 2008 a março de 2009).

Através do DSC acima se constata que a instituição identifica a atividade do produtor rural como empresário e não fazendeiro. Importante ressaltar que, no Brasil, o conceito de empresa agrícola passa a prevalecer na década de 70 quando, em função da crescente diversificação rural no país, o termo é incorporado pelas políticas públicas formuladas para o campo (IGLÉCIAS, 2007). No caso do Espírito Santo, o discurso permite inferir a existência de um processo de transição já consolidado ou em curso no estado, relacionado a uma participação mais restrita no cenário econômico para uma inserção mais ampla na economia internacional.

Tal fato pode ser constatado, na medida em que a FAES dissemina a idéia de que a visão do homem do campo que desenvolve suas atividades de forma dissociada de

um planejamento é considerada coisa do passado. Na atualidade, os produtores rurais estão atentos a números, produtividade e qualidade de gestão, com o objetivo de transformar as propriedades em empreendimentos de sucesso e os agricultores em empresários rurais. Para tanto, é preciso gerir a propriedade como uma empresa, com uma gestão que contribua para uma maior produtividade (FAES e SENAR, Informativo Esta Terra, janeiro e fevereiro de 2008)<sup>12</sup>.

Entretanto, observa-se que estes discursos entram em contradição com outros que parecem descrever um público alvo com características diferenciadas, quando fica explicitado que o produtor rural enfrenta dificuldades financeiras que o impedem inclusive de contribuir regularmente para a manutenção do sistema sindical do setor que hoje convive com um índice de 60% de inadimplência:

[Mas] a realidade do campo [é que] a renda do produtor rural é muito baixa. Às vezes ela é até negativa. Por exemplo, hoje a renda do produtor de arábica está sendo negativa agora; então, ele tá comendo algum patrimônio dele. O produtor de leite, a renda tá comendo algum patrimônio dele pra viver (DSC: Entrevistas realizadas entre outubro de 2008 a março de 2009).

Assim, através dos conteúdos explicitados se verifica a ambigüidade do discurso, ao mesmo tempo em que não fica clara a identidade do público alvo da FAES, uma vez que a situação descrita assemelha-se mais àquela do trabalhador ou pequeno produtor rural e não de um empresário, muito menos aquele inserido na economia nacional e no mercado agroexportador.

Em sua relação externa, a FAES coloca como um traço singular o fato de que se caracteriza como apartidária, embora ofereça apoio a qualquer político que procure a instituição; outra característica colocada com ênfase nos discursos é o fato de agir dentro da legalidade, rejeitando qualquer ação que não esteja de acordo com a lei, mesmo que seja para reivindicar questões consideradas justas como a prática de preços dos produtores condizentes com o mercado:

É um segmento que passa pelas dificuldades praticamente intransponíveis, mas nunca pretende cometer atitudes que venham a não ser legais, por exemplo, o cerceamento de uma rodovia porque os preços não estão condizentes, ou por um motivo justo. É sabido que o impedimento de ir e vir das pessoas não é legal. A categoria, então, não pratica esses atos; pelo contrário, ela é vítima dos mesmos, quando o sagrado direito de ir e vir das pessoas não é respeitado por outros organismos (DSC: Entrevistas realizadas entre outubro de 2008 a março de 2009).

---

<sup>12</sup> O SENAR oferece dois treinamentos: o Programa Empreendedor Rural – PER – voltado para disseminar práticas de planejamento e gestão e, ainda, a disseminação de informações sobre os mercados nacional e internacional. O Programa Gestão de Qualidade no Campo (GQC) oportuniza o aprendizado de técnicas avançadas de gerenciamento e elaboram um Plano de Gestão com metas de atuação para quatro anos (FAES e SENAR, Informativo Esta Terra, 2008).

Os discursos coletivos apontam outras singularidades da instituição em seu âmbito interno, como a preocupação em implementar uma gestão profissional na instituição:

Nós estamos desenvolvendo atitudes que signifiquem ganhos reais de informação e conhecimento. [Assim,] estamos promovendo treinamento de liderança e de gestão do negócio primário através de um treinamento chamado “Empreender”, que já está surtindo uma forte demanda. [Além disso,] estamos implementando um seminário com o título de Propriedade Ativa (...) envolvendo orientações de todos os principais assuntos que precisam ser trabalhados [e] os treinamentos de rotina, que envolvem tanto as atividades econômicas [como] as de caráter social que envolve o SENAR (DSC: Entrevistas realizadas entre outubro de 2008 e março de 2009).

Finalmente, um aspecto destacado pela instituição e que a coloca com um diferencial em relação às suas congêneres está naquilo que durante muito tempo foi a principal razão de existir da categoria que representa:

Nós temos uma responsabilidade muito grande e isso torna o segmento singular pelo fato de saber e reconhecer uma responsabilidade muito grande de que 20% da população mundial passam fome; de que 25% das crianças dos países em desenvolvimento passam por carências alimentares. Então, como a alimentação é a primeira necessidade básica a ser atendida da criatura humana, acho que torna a gente singular e, como muitos dizem acreditar em um ser maior, num Deus que de repente também possa ser agricultor; que mostrasse uma mesa vazia e uma suprida de alimentos e mostrar que a responsabilidade de suprir ela é da nossa categoria (DSC: Entrevistas realizadas entre outubro de 2008 a março de 2009).

Parece-nos que o discurso acima, em que pese sua veracidade e o fato de que confere à categoria uma posição privilegiada em função da sua natureza, ao mesmo tempo obscurece o fato de que o desenvolvimento capitalista no campo provoca profundas mudanças na produção agrícola que, paulatinamente, foram configurando um novo cenário no campo. A emergência da empresa rural impõe uma nova dinâmica na produção agrícola, tornando-a semelhante a qualquer outra empresa em que o lucro é o principal objetivo. Assim, o que se constata é que estas novas configurações da produção no campo, concretizadas no formato da agroindústria, colocam o setor agrícola bem distante da sua vocação original de prover o abastecimento da população.

#### **11.4.2 – Redes e Poder**

O agronegócio é constituído por um conjunto de atividades complexas que incluem cadeias produtivas globalizadas, relações internacionais e mercados financeiros mundiais que demandam o estabelecimento de relações com múltiplos atores (IGLÉCIAS, 2007). Partindo do entendimento de que estas relações operam nos espaços públicos, entendidos como instâncias deliberativas que refletem a pluralidade

social e política e que abrigam diferentes visões de mundo (DAGNINO, 2006; COSTA, 2002), é possível afirmar que a inserção do segmento formado pelo agronegócio no espaço público se concretiza pela formação de alianças, embates, pressão sobre o poder público e o convencimento da opinião pública.

Desta forma, a FAES é constituída por 95 entidades representativas para os interesses do setor nos níveis locais e nacionais, como conselhos, comissões, comitês, câmaras, grupos de trabalho, juntas, fóruns, grupos gestores. Além disso, atua junto ao Conselho Estadual de Recursos Hídricos, Conselho de Desenvolvimento Político do Café, Junta Comercial do Café, Conselho Estadual do Meio Ambiente e à Câmara Técnica de Grandes Projetos e em nível nacional atua junto às comissões da CNA. Ou seja, participa de qualquer esfera com poder deliberativo e de resolução de medidas que possam interferir na vida do produtor rural capixaba (FAES, Relatório de Atividades 2006.2009)

A grande articulação política da FAES foi também observada através da nossa participação nas Reuniões de Sindicatos Rurais<sup>13</sup> que acontecem mensalmente com os representantes dos sindicatos da base e que contam com a presença de políticos que ali comparecem para colocar seu apoio ao setor através da elaboração de projetos de lei no legislativo federal. No legislativo estadual a Federação tem o apoio sistemático de um deputado, considerado como representante dos interesses do setor.

Além da classe política, constatamos a presença de instituições financiadoras das atividades agrícolas, por exemplo, o Banco do Brasil, convocado para um diálogo direto com os produtores rurais. Pareceu-nos que aquela instituição, de certa forma, faz uma “prestação de contas” das medidas tomadas em relação ao setor, uma vez que, durante as reuniões, presta esclarecimentos, justifica algumas questões e leva as sugestões dos produtores rurais para análise de viabilidade. Além disso, constata-se que a Federação, a exemplo das entidades em nível nacional, investe na interação com o Estado através de seus três poderes e atingindo as esferas federal, estadual e municipal.

Hoje, somos mais ouvidos, atendidos na medida do possível, valorizados e, portanto, reconhecidos, porque fomos competentes em cultivar uma melhor organização e união. Estreitamos sólidas e marcantes parcerias, tendo criado outras não menos importantes. Destacamos nossa relação com a classe política envolvendo nossos valorosos vereadores, prefeitos, secretários estaduais e municipais, deputados estaduais e federais, senadores, incluindo lideranças políticas de outros estados (...). Nossa confiança no Judiciário, que sempre nos facultou tranquilidade, só tem feito por melhorar, na continuidade incessante da busca pelo acerto (...) (FAES, Informativo Esta Terra, Editorial, janeiro de 2008).

---

<sup>13</sup> Reuniões realizadas em 30/03, 25/05 e 23/09 de 2009.

Importante destacar que a relação do setor agrícola com o Estado é condição fundamental, uma vez que o produtor rural depende de várias políticas para o desenvolvimento de sua atividade como financiamentos para a produção e concessão de linhas de crédito pelos bancos oficiais (IGLÉCIAS, 2007). Por outro lado, esta articulação sistemática e planejada também se direciona para o embate com outros atores que emergem no espaço público e que trazem novos temas e demandas sociais (DAGNINO, 2006) em oposição ao modelo de produção agrícola consolidado. No caso da FAES, alguns temas presentes na literatura se destacam no conjunto dos discursos coletivos e publicações da instituição: as questões Fundiárias, Ambientais, Trabalhistas, Previdenciárias, Tributárias, de Crédito, de Logística, que demandam em muitas ocasiões, adequação da Legislação (ROCHA, Discurso de Posse, 2008).

No que diz respeito à questão ambiental, a instituição faz inúmeras críticas à legislação específica considerando que, além de inadequada, é aplicada com maior rigor junto ao segmento rural do que na área urbana e à indústria:

A gente vê obstáculo legal, uma lei que não está adequada para a nossa realidade, seja ela fundiária ou trabalhista. Existem leis que são aplicadas na área rural e não são observadas na área urbana. Nós não podemos desmatar uma beira de rio, uma beira de lago, uma nascente, a gente não pode construir, eu não estou dizendo que isto é correto. Se for levar a lei ao pé da letra, os nossos animais não podem ir até ao rio beber água, enquanto que a população urbana constrói suas casas na beira do rio, jogam seus esgotos dentro do rio, as indústrias jogam milhares de toneladas de poluentes no ar todos os dias dentro dos rios. Só que é difícil você tirar uma indústria que já está lá instalada para proteger o meio ambiente, ao passo que um produtor rural ele é sozinho, ele é uma pessoa lá do meio rural, não tem muito conhecimento, muito acesso, então é fácil alguém chegar lá e falar para com a construção: eu vou te multar se você continuar fazendo isto e tal e ele respeita a lei; aqui não, aqui você notifica você multa, a indústria tem dinheiro, ela recorre, vai levando e continua poluindo e para desviar o foco, as pessoas acusam o produtor rural. Agora chegou a notícia do Decreto Lei 6514 que se fosse implantado na forma original, inviabilizaria a cafeicultura no Espírito Santo, a uva em Santa Catarina, enfim, acaba com muita coisa (DSC: Entrevistas realizadas entre outubro de 2008 a março de 2009)

Além dos aspectos assinalados no discurso coletivo acima, a polêmica em torno do assunto se acirrou recentemente em nível nacional devido à discussão em torno de dois pontos extremamente importantes: a votação da MP da Regulação Fundiária de Terras Públicas na Amazônia Legal (Revista Carta Capital, junho de 2009) e as propostas do Governo para reformulação do Código Florestal, especificamente do Decreto 6514 citado no discurso acima, que regulamenta a Lei de Crimes Ambientais. O referido Decreto reduz as áreas cultiváveis em torno de 15% que deverão ser destinadas à conservação de espécies nativas. Além disso, dentre outras medidas, proíbe o cultivo em áreas inclinadas acima de 45º o que inviabilizaria as culturas em

importantes regiões do país, inclusive o Espírito Santo (FAES, Informativo Esta Terra, agosto de 2008).

A estimativa da CNA é que as modificações propostas pelo Governo devem implicar em uma perda de aproximadamente 37 milhões de hectares de áreas cultiváveis, o que levará à redução da produção de alimentos, aumento dos preços e impactos sobre o PIB devido à redução da produtividade (ibidem)<sup>14</sup>, questões que não se confirmam conforme veremos a seguir.

Neste cenário, a idéia defendida pela FAES, assim como pela CNA é de que o produtor efetivamente contribui para a conservação do meio ambiente, de acordo com as exigências da lei, o que nem sempre é reconhecido pela sociedade

A gente tem solicitado aos organismos que façam propugnar em suas iniciativas um caráter mais educativo [em relação] à lei no que tange ao meio ambiente, [que] pode ser rigorosa, mas pode ser cumprida com atitudes mais flexíveis. [O nosso objetivo] é tá defendendo os interesses do produtor rural, buscando ta agregando algum valor a sua atividade, ta lhe tirando das costas deles algumas coisas que lhe são imputadas injustamente; porque no momento o meio ambiente é a vedete da vez, então todo mundo quer falar em meio ambiente, todo mundo é ecologicamente correto, só o produtor rural que não. E, na verdade, se hoje existe alguma fonte de água limpa, [é] graças ao produtor rural que preserva as suas nascentes em suas propriedades. Eu não vou dizer que é unanimidade, mas existem muitos que têm essa consciência. É isso que a gente tenta demonstrar para as autoridades: que o homem do campo não é responsável por tudo de ruim que acontece. [E] nós fomos muito bem compreendidos, quando levamos para a Secretaria de Agricultura e para o Executivo Estadual um alerta [de que] os 10% de ativo ambiental que existe é graças a nós produtores rurais. Eles se sensibilizaram [quanto a isto]. (DSC: Entrevistas realizadas entre outubro de 2008 a março de 2009).

Através do discurso acima é possível constatar a força do empresariado rural que utiliza sua ampla estrutura e capilaridade para disseminar e uniformizar o discurso junto às suas bases. Tal aspecto pode ser verificado na atuação da FAES que publica matérias em seus Informativos e debate os assuntos de interesse da categoria nas Reuniões de Sindicatos Rurais, buscando fundamentar suas posições com argumentos consistentes<sup>15</sup>, o que demonstra também que o setor atua estrategicamente em rede.

---

<sup>14</sup> Neste embate, o segmento ligado ao agronegócio já apresentou mais de 40 projetos para modificar o Código Florestal e promover mudanças no licenciamento, sendo que a disputa entre os mesmos e ambientalistas concentra-se principalmente nas questões que tratam do aumento da área passível para desmatamento na região amazônica de 20% para 50%; a regionalização das normas ambientais que passariam a ser formuladas nos estados e municípios e redução das áreas de reserva legal (Informativo Esta Terra, agosto de 2008).

<sup>15</sup> Na questão relacionada ao Código Florestal, contou inclusive com a presença do pesquisador Evaristo de Miranda, chefe da Embrapa Monitoramento por Satélite, que apresentou um estudo controverso demonstrando que as mudanças no Código propostas pelo Governo implicariam na redução significativa das áreas cultiváveis. O estudo embasou as reivindicações dos ruralistas (FAES, Reunião de Sindicato Rural, maio de 2009).

A mesma lógica de atuação em rede é seguida pela FAES que, conforme já citado, busca uma constante aproximação com os sindicatos da base e, no que diz respeito às questões ambientais, prioriza o aspecto educativo para que o produtor rural desenvolva uma consciência ecológica e execute suas atividades sem prejuízos ao meio ambiente, em especial no uso disciplinado dos recursos hídricos. Desta forma, os temas referentes às questões ambientais são trabalhados em cursos, seminários e palestras que contam com a participação dos órgãos ambientais. A instituição criou seu próprio Conselho de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - COMARH<sup>16</sup> e iniciou as discussões para a elaboração do Código Florestal Estadual, pretendendo criar um amplo espaço de debate sobre o assunto com todos os agentes envolvidos na questão ambiental (FAES, Informativo Esta Terra, maio 2009).

Nesse embate em torno das questões ambientais em nível nacional, foi uma ação do Movimento Sem Terra (MST) que contribuiu para uma importante vitória dos ruralistas que ficaram com o comando da comissão encarregada da reforma do Código Florestal Brasileiro e que analisará seis projetos de lei, entre eles a elaboração de um novo Código Ambiental (Revista Carta Capital, outubro de 2009). O episódio que fortaleceu politicamente aos ruralistas foi a ocupação da fazenda Santo Henrique administrada pela empresa Crutale, fato amplamente divulgado pela televisão em rede nacional e que serviu para reacender uma polêmica já existente relacionada ao repasse de verbas públicas para o MST, cuja CPI havia sido arquivada.

Estes aspectos permitem introduzir o segundo grande tema que assinalamos anteriormente como de destaque nos discursos coletivos da FAES, ou seja, a questão da reforma agrária:

Um dos objetivos práticos que a gente tem realizado mais é a defesa intransigente do direito de propriedade [como] necessidade de resposta a uma perturbação e desrespeito à questão fundiária [que] é interpretada à maneira do MST. [E.] como de algum tempo prá cá, [pelos] próprios quilombolas que, de forma leviana e irresponsáveis, algumas lideranças deturpam a Constituição, confundindo o termo remanescente de quilombolas em áreas ocupadas [por] ocasião da Constituição, por descendente, [como] critério de auto-definição. Então, a gente tem problema fundiário, porque aí tem organismos da sociedade civil, organizada ou não, e que às vezes ao arripio da lei, interfere nas ações do produtor (DSC: Entrevistas realizadas entre outubro de 2008 a março de 2009).

As críticas ao Movimento Quilombola e ao MST são constantes também nos Informativos da FAES. Quanto ao último, a instituição considera que suas ações

---

<sup>16</sup> O COMARH é uma importante instância estratégica da FAES na busca de soluções para os problemas ambientais na medida em que atua apresentando propostas ao governo do Estado para a reformulação do Decreto de Barragens, para a reformulação da Política Estadual de Recursos Hídricos e, ainda, desenvolve o Programa de Preservação e Recuperação Ambiental (FAES, Relatório 2008/2009).

ameaçam a atividade agropecuária brasileira, setor responsável por um terço dos PIB nacional, das exportações e dos empregos gerados no país<sup>17</sup>. Em um de seus informativos oficializa o apoio à iniciativa do Ministério Público do Rio Grande do Sul que elaborou relatório solicitando a *dissolução do MST e entrando com ações judiciais com o objetivo de proibir a realização de marchas, autorização de despejo e deslocamento de acampamentos* (FAES, Informativo Esta Terra, agosto de 2008). Entretanto, adota a realização de carreatas como estratégia de luta pelo direito de propriedade em protesto à demarcação de terras quilombolas feita pelo governo federal, utilizando tratores, caminhões e ônibus, com a participação de mais de 1000 produtores que seguiram pela BR 101 até o centro de São Mateus (ibidem).

Esta posição em relação ao MST e a qualquer movimento que questione o atual modelo de posse da terra de certa forma traduz a base do projeto político do agronegócio que subordina a política fundiária à política agrícola (Mendonça, s.d.), proposta defendida pela Sociedade Nacional da Agricultura (SNA) e Sociedade Rural Brasileira (SRB), primeiras organizações fortes do empresariado brasileiro e, posteriormente, também pela Confederação Nacional da Agricultura (CNA).

Estas entidades representavam diferentes segmentos do agronegócio, porém, convergiam no que diz respeito à questão fundiária e tiveram um papel fundamental na oposição ao Estatuto da Terra de 1964 no que continha de significativo em relação à reforma agrária e fazendo prevalecer o conceito de empresa agrícola (BRUNO *apud* IGLÉCIAS, 2007). Desta forma, a política fundiária permanece privilegiando a concentração da posse e da propriedade da terra, porém, constantemente desafiada pela demanda social em torno da reforma agrária, vista por diferentes segmentos como um instrumento decisivo para a ampliação da democracia no meio rural.

O terceiro tema colocado pela FAES refere-se às dificuldades que podem ser agrupadas na política agrícola considerada como insatisfatória no que diz respeito ao crédito agrícola, as leis trabalhistas e investimentos no setor:

Algumas coisas assim que incomoda muito o homem do campo são os entraves legais, má aplicabilidade das leis de uma forma geral e [a] burocracia em se desenvolver determinados processos. Burocracia nos licenciamentos das atividades do produtor rural [e] as leis trabalhistas. Nesta época da colheita do café eles [os produtores] são muito penalizados porque vem mão-de-obra de fora e tudo e então se intensifica muito a fiscalização em cima do produtor de café e do produtor de cana de açúcar na época do corte. Você precisa registrar os seus funcionários, você tem que recolher o INSS, Fundo de Garantia, essas coisas todas. As pessoas, às vezes por desconhecimento, deixam de cumprir [a lei] e como as nossas propriedades a maioria são pequenas propriedades você não tem um ganho assim que te sobre dinheiro pra você pagar uma causa trabalhista coisas deste tipo. Então, muitas vezes a

---

<sup>17</sup> Matéria publicada pelo presidente da FAES na coluna Ponto de Vista do Jornal A Gazeta, 01/11/2009.

pessoa é surpreendida e ele não paga não é porque ele não quer; ele não tem como pagar. Porque, ao contrário do que é divulgado na mídia que o agronegócio carrega o país nas costas, é uma verdade; mas você não tem assim uma quantidade tão grande de megaempresários rurais, esses sim ganham muito dinheiro, mas a maioria é pequeno proprietário, então ele trabalha, a família trabalha para a sobrevivência (DSC: Entrevistas realizadas entre outubro de 2008 a março de 2009).

O DSC acima explicita outra contradição da entidade, pois ao mesmo tempo em que apregoa o respeito à legalidade em suas ações, o direito de ir e vir considera as exigências trabalhistas como formalidades. Além disso, este discurso reitera a questão já mencionada em relação ao seu público alvo, na medida em que ressalta que a maioria dos proprietários tem um ganho reduzido que inclusive os impede de cumprir com as questões trabalhistas<sup>18</sup>. A argumentação é que os produtores rurais enfrentam uma competição globalizada.

O que se apreende das questões colocadas até o momento é que todas as atividades desenvolvidas pela FAES, considerando sua natureza estrutural, são eminentemente políticas, o que confirma tanto a necessidade de uma atuação em rede das suas entidades representativas conforme já mencionado, como na formação de apoio a coalizões políticas. Quanto a este último aspecto, a pesquisa foi direcionada para conhecer o potencial da instituição para tanto e qual o seu grau de aproximação de outras instituições da sociedade civil, conforme ilustra o Gráfico 04.



<sup>18</sup> A FAES destaca que seria importante remunerar os trabalhadores rurais com um salário mínimo de R\$ 2.000,00, o que é impossível uma vez que a maioria dos produtores rurais não auferem este rendimento (FAES, Informativo Esta Terra, junho de 2009).

O gráfico foi apresentado aos entrevistados para que livremente citassem a relação estabelecida pela FAES com as diversas instituições e organizações, de acordo com as seguintes categorias: instituições que já participaram de ações conjuntas com a FAES, as que apresentam maior afinidade, aquelas que a FAES apoia diretamente e com as quais mantém maior interlocução. Os resultados foram sistematizados no diagrama abaixo, com os círculos representando a gradação alta, média e baixa:

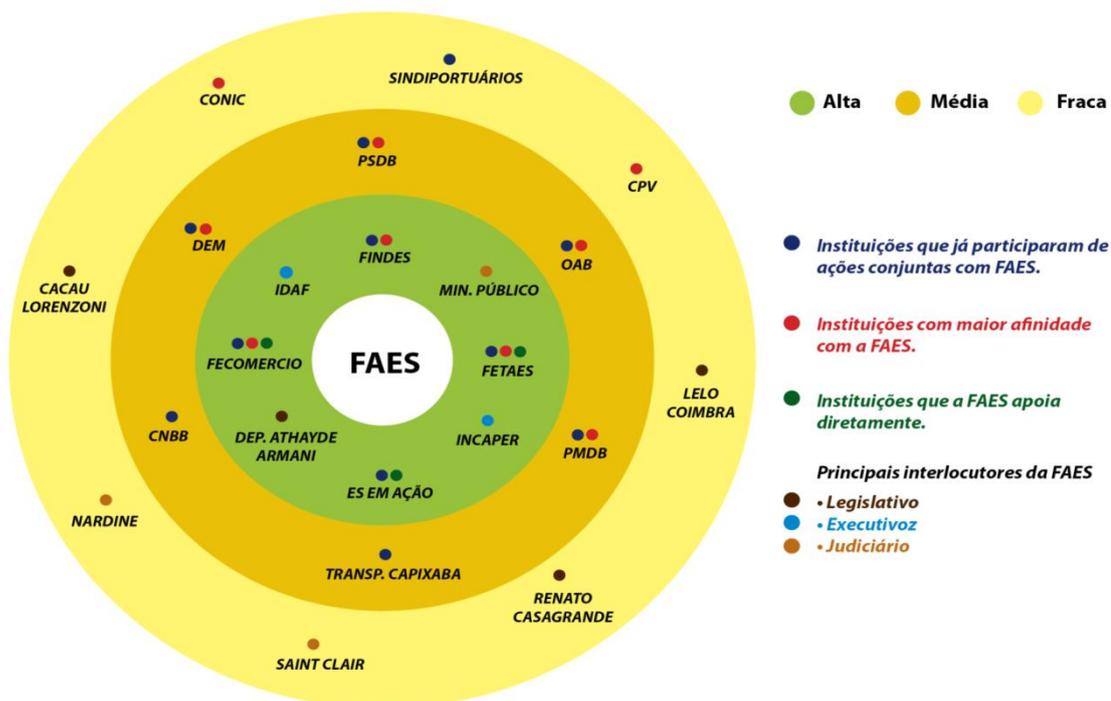


GRÁFICO 09 – FAES versus Instituições/Organizações segundo o grau de articulação possível de ser estabelecido.

Conforme é possível observar, a FAES mantém uma extensa rede de articulação com as entidades políticas e da sociedade civil, sendo que das 17 instituições apresentadas, somente quatro não foram citados – o Partido dos Trabalhadores (PT), o Sindicato dos Ferroviários (Sindfer), o Sindicato da Construção Civil (Sintraconst) e a Federação das Associações de Moradores do Espírito Santo (Famopes).

Dentre os aspectos que se destaca, um deles refere-se ao fato de que o legislativo, na figura de deputados e partidos políticos, aparece em posição intermediária de proximidade com a mesma, na medida em que somente um político ocupa o nível considerado mais alto de articulação representado pelo primeiro círculo. Este aspecto chama a atenção pelo fato de que, nos discursos coletivos, ficou demonstrado que a

legislação é objeto de grande preocupação tanto da Federação como das entidades patronais com abrangência nacional sendo que a categoria dos produtores rurais está fortemente representada tanto na Câmara como no Senado. Ou seja, a posição intermediária conferida ao legislativo não corresponde ao explicitado nos referidos discursos que, inclusive, deixam claro a necessidade de formação de bancadas voltadas para a representação do segmento, sendo mencionado que uma das limitações da FAES é justamente não apoiar um candidato diretamente:

[Além disto,] acho que é um grande erro a FAES não apoiar diretamente um candidato. Nós temos essa limitação; acho que deveríamos, em vez de ir de gabinete em gabinete, de ir fazendo reivindicações, fazendo bancadas cooperativistas e agrícolas, buscando lá o pessoal que teve lá votos aqui, votos ali e reconstituindo o bolo, quando na realidade a gente poderia focar em um e esse ser nosso representante eleito (DSC: Entrevistas realizadas entre outubro de 2008 a março de 2009).

Por outro lado, observa-se uma proximidade com os órgãos ambientais, aspecto que confirma os discursos coletivos que ressaltam a necessidade de que a Federação faça o acompanhamento sistemático dos procedimentos burocráticos que interferem nas atividades do setor, buscando minimizar as questões burocráticas. Além disso, segundo os discursos coletivos a Federação busca parceria e integração com os mesmos para formar uma consciência ecológica do produtor tendo em vista a própria sustentabilidade de sua propriedade.

Um aspecto que chama a atenção é a forte articulação com a FETAES, considerando todas as questões em relação principalmente à reforma agrária, uma das principais bandeiras de luta daquela entidade totalmente oposta à da FAES.

### **11.4.3 - Princípios que pautam as práticas da instituição e de seus membros**

Neste item, procurou-se identificar as práticas da FAES, considerando os aspectos democráticos e possibilidades de participação das bases na construção dos objetivos, estratégias e compartilhamento de informações. Além disso, foram identificados os valores que a instituição privilegia na conduta dos seus membros e as atitudes consideradas inaceitáveis.

A FAES ressalta que atua com base no diálogo e na busca do consenso, embora a decisão sobre determinados assuntos seja exclusiva da diretoria.

A diretoria da Federação não tem um objetivo ditatorial. Todas as decisões são buscadas o consenso. Nós fazemos reuniões com a diretoria da FAES e buscamos soluções entre os diretores [que] são encaminhadas em assembléia para que sejam discutidas com os presidentes dos sindicatos que também

opinam. Nunca a diretoria da FAES age sozinha, sempre decidindo da forma mais democrática e integrada possível, com muita conversa, diálogo e, por fim, entendimento com as bases para somente depois encaminhar qualquer decisão (DSC: Entrevistas realizadas entre outubro de 2008 a março de 2009).

Os sindicatos da base têm que observar as diretrizes da Federação, porém, a FAES não interfere diretamente quando algum ato considerado ilegal é de responsabilidade da diretoria. Além disso, a instituição ressalta que não pratica o protecionismo e penaliza o produtor caso o mesmo tome alguma atitude que prejudique os demais. Primeiramente busca solucionar a questão através do diálogo, porém, se necessário faz uma denúncia formal junto aos órgãos competentes:

[Se] algum produtor rural traz pra gente uma informação de um aviltamento lá no meio rural, uma degradação do meio ambiente, a gente entra em cena [e] denuncia aquele proprietário que está fazendo a degradação; antes, procura resolver a situação com ele, se ele estiver errado a gente trabalha no sentido de fazer com que ele encaminhe e conduza a situação do lado certo (DSC: Entrevistas realizadas entre outubro de 2008 a março de 2009).

Este rigor demonstrado pela FAES em relação à punição de possíveis condutas inadequadas de seus membros também é explicitado quando se trata do acompanhamento das finanças da instituição, colocando que a instituição é transparente e as contas são disponibilizadas tanto para os associados como para a sociedade. Mediante a pergunta feita nas entrevistas a respeito da sonegação fiscal, a posição da instituição é que se existe sonegação ela é praticada pelo atravessador e, caso ocorra, é em função do desconhecimento do produtor, porém, é algo condenado pela instituição.

Da mesma forma, também haveria uma reação imediata da instituição no caso da malversação dos recursos, sendo que as prestações de contas são feitas através do Conselho Fiscal que se reúne e emite pareceres e um corpo administrativo que se reúne semestralmente para acompanhar todas as contas realizadas pelo Departamento Financeiro. Os resultados são divulgados junto aos produtores através de boletins, garantindo a transparência do processo.

Finalmente, a FAES considera que os princípios ético-morais da instituição são muito fortes, sendo rigorosa nas exigências quanto à conduta dos associados, colocando que a desonestidade, a infidelidade, a transgressão às leis são aspectos condenados pela instituição e podem levar à expulsão dos associados.

## 11.5 – Considerações Finais

A análise dos discursos coletivos indica que, a exemplo do que ocorre em nível nacional, o grau de organização da FAES constitui-se em sua principal estratégia de ação política. Através dos sindicatos de base e a participação efetiva em espaços decisórios do espaço público capixaba é que a instituição busca a garantia dos seus interesses principalmente junto ao legislativo, optando por uma atuação direta junto àquela instituição. Além disso, utiliza como estratégia a disseminação de informações – através de publicações próprias e matérias publicadas na imprensa – com o objetivo de consolidar um discurso coeso entre seus associados e influenciar a opinião pública sobre temas relacionados à produção do setor.

Através desta ação, a instituição divulga, por exemplo, uma imagem que situa os produtores rurais na posição de vítimas da ação do Movimento Sem Terra e Movimento Quilombola, apontados como principais ameaças à produção agrícola. Além disso, considera que também o Estado penaliza o setor, na medida em que aplica a legislação – ambiental e trabalhista- de forma inadequada à realidade do meio rural, citando ainda a pouca atenção recebida em termos de uma política agrícola que contemple incentivos para o fomento do agronegócio a exemplo do que ocorre nos países desenvolvidos. Segundo o discurso da instituição, a falta de uma ação propositiva da parte do Estado neste sentido tem prejudicado o segmento que fica em posição desfavorável na competição globalizada, na medida em que nos referidos países há um forte investimento na concessão de subsídios, ao mesmo tempo em que adotam mecanismos protecionistas principalmente através de barreiras tarifárias.

Entretanto, estas questões incentivam algumas reflexões. Primeiramente, a presença do Estado no setor agrícola é tradicional em função das particularidades do setor principalmente no que diz respeito à sua dependência em relação à natureza. Em outras palavras, a produção agrícola pode ser profundamente alterada em função das mudanças climáticas que, por sua vez, irão influenciar diretamente os preços que seriam mais elevados nos períodos de má safra, culminando em conflitos do setor com os consumidores.

Neste sentido, a intervenção do Estado torna-se necessária para regular os mercados e mediar estes conflitos (DELGADO, 2008). Além disso, as políticas agrícolas são definidas pelo Estado e incluem financiamentos e linhas de crédito, além do seguro rural que garante uma renda mínima para o produtor além dos investimentos em tecnologia. Nos discursos coletivos da FAES é possível identificar que estão em andamento no âmbito do Estado medidas voltadas para a renegociação das dívidas

dos produtores rurais, bem como a intervenção para romper barreiras de protecionismo econômico no mercado internacional.

Além disso, mesmo no período em que a ação estatal voltou-se para o desenvolvimento da indústria, o segmento atingido foram os pequenos produtores e trabalhadores rurais e não os grandes proprietários que foram compensados com crédito e importações subsidiadas e isenções de impostos (ibidem), fato que não sustenta as argumentações da FAES neste sentido. Entretanto, a imagem difundida pela instituição é que o segmento por ela representado passa por grandes dificuldades financeiras conforme citado no item anterior.

Esta idéia veiculada pela FAES assemelha-se a um aspecto evidenciado na pesquisa realizada junto à Federação dos Trabalhadores da Agricultura no Espírito Santo (FETAES), em que aquela instituição também não coloca de forma clara o público que representa devido à diversidade de segmentos presentes no setor rural. Esta questão aparece de forma significativa também na FAES, que coloca a sua representação voltada para o produtor rural com características de empresário rural e, ao mesmo tempo, forma uma imagem de um segmento com grandes dificuldades financeiras, tornando-o próximo a um trabalhador ou pequeno produtor rural. Desta forma, fica uma lacuna a respeito de qual seria o conceito sobre empresário rural adotado pela instituição e de que forma este segmento se coloca no contexto nacional.

Ainda em relação ao Estado, o que se constata é que a forte atuação do segmento do agronegócio tem obtido importantes conquistas principalmente naqueles pontos considerados fundamentais e que já mencionamos, ou seja, a reforma agrária e as questões ambientais. Quanto ao primeiro, a pressão exercida alcançou êxito no sentido de tornar inócuas as iniciativas em relação à reforma agrária apresentadas no Governo João Goulart e no Estatuto da Terra no Governo Castelo Branco, impedindo qualquer avanço na política fundiária até o momento atual.

No quesito ambiental, adota uma estratégia voltada para que não se consolidem mudanças que, embora de interesse da sociedade, entram em conflito com os do setor, a exemplo da reformulação do Código Florestal. Esta necessidade de modificar a legislação tem como pano de fundo a necessidade de obter um respaldo legal considerando a pressão feita pelo mercado externo quanto aos quesitos legais. No espaço público capixaba a FAES atua intensamente junto aos órgãos ambientais para operar mudanças na legislação relacionada aos recursos hídricos e influenciar na elaboração do Código Estadual Florestal considerado mais rigoroso com o produtor rural.

Além dos aspectos mencionados, outro destaque refere-se à questão da produtividade do setor colocada como fundamental para o abastecimento. Entretanto, de acordo com o Censo Agropecuário de 2006, a agricultura familiar, e não o agronegócio, figura como efetivamente responsável pela produção dos principais alimentos destinados ao abastecimento interno, embora o segmento conte com menor parcela de terras e recursos públicos para o desenvolvimento de suas atividades (Revista Carta Capital, outubro de 2009). A defesa da agricultura familiar foi colocada como uma das principais bandeiras de luta da FETAES, instituição que também faz parte da pesquisa maior, sendo que nos discursos coletivos da FAES constata-se que o assunto não é mencionado. Ao contrário, conforme foi possível verificar, a FAES destaca a integração com aquela entidade, citando-a como uma das quais está mais próxima em sua articulação política, ficando a indagação sobre a real posição da instituição considerando as divergências políticas em seus projetos políticos.

Conforme pode ser observado, os resultados dos discursos coletivos suscitam ainda algumas outras indagações que dizem respeito à articulação ou influência da FAES junto ao pequeno produtor rural que, como é sabido, já foi alvo de disputa entre as organizações de trabalhadores e as patronais. Além disso, considerando as inúmeras questões colocadas quanto às dificuldades enfrentadas pelo segmento, fica indicada a necessidade de se aprofundar sobre quais reivindicações apresentadas seriam efetivamente justas, principalmente no que diz respeito à questão ambiental, tendo em vista as grandes polêmicas em torno do assunto envolvendo uma gama de interesses tanto em nível nacional como internacional.

Outro ponto refere-se ao fato de que os pequenos produtores da agricultura familiar possivelmente são penalizados pela legislação ambiental no que diz respeito às Áreas de Preservação Permanente – APPs, no desenvolvimento de suas atividades, dependendo de sua localização geográfica.

Na tentativa de formular uma síntese, é possível identificar que a FAES e a FETAES apresentam vários pontos comuns em seu campo de lutas, na medida em que ambas buscam ampliar seus espaços através de temas comuns: a disputa entre o agronegócio e a agricultura familiar pelo lugar de destaque no desenvolvimento econômico do estado, a necessidade de constante interlocução com o poder público e de garantir representação própria no legislativo, os impactos ao meio ambiente presentes nas suas atividades, a demanda pela ação mais efetiva do Estado e a imagem negativa e/ou pouco valorizada perante a sociedade

Desta forma, observa-se que, motivados por interesses diferentes, os principais temas no meio rural afetam tanto ao empresariado como os trabalhadores e pequenos produtores, ficando colocada a indagação sobre a direção que o “desenvolvimento” do campo tomará tendo em vista a disputa entre os projetos políticos representados pelos segmentos do agronegócio e da agricultura familiar.

## Referências

CAMACHO, Rodrigo Simão. **O Agronegócio Latifundiário versus a Agricultura Camponesa**: a luta política e pedagógica do campesinato. Dissertação de Mestrado; Curso de Pós-Graduação em Geografia da UFMS, Campus Aquidauna, São Paulo, 2009.

CINTRA, L.A; MARTINS, R. “Operação Motosserra”. **Carta Capital**. São Paulo, Ano XV, n. 549, p. 30-39, 2009.

COLETTI, Claudinei; **A Estrutura sindical no Campo**: A propósito da Organização dos Assalariados Rurais na Região Ribeirão Preto. Dissertação de Mestrado. Deptº de Ciência Política do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Estadual de Campinas, UNICAMP, 1996.

COSTA, S.; Sociedade civil e espaço público. In: **As cores de Ercília: esfera pública, configurações pós-nacionais**. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2002.

DAGNINO, E.; OLIVEIRA, A; PANFICHI, A. (Org.) **A disputa pela construção democrática na América Latina**. São Paulo: Paz e Terra. Campinas, SP: UNICAMP, 2006.

DELGADO, N.G. Política Econômica, neoliberalismo e agricultura. In: COSTA, L.F.C., FLEXOR, G. , SANTOS, R. (Org.). **Mundo Rural Brasileiro – ensaios disciplinares**. Rio de Janeiro, Mauad X; Seropédica, RJ: EDUR, 2008.

Federação da Agricultura do Espírito Santo, **Relatório 2006 – 2009**.

\_\_\_\_\_. **Estatuto Social**, março de 2006.

\_\_\_\_\_. **Informativo Esta Terra**, Ano XII, janeiro, fevereiro e agosto de 2008, Ano XIII, agosto 2009.

\_\_\_\_\_. **Reuniões com os Sindicatos**, realizadas em 30/03, 25/05 e 23/09 de 2009.

IGLÉCIAS, Wagner. O empresariado do agronegócio no Brasil – Ação Coletiva e Formas de Atuação Política – As Batalhas do Açúcar e do Algodão na OMC. **Revista Sociologia Política**, Curitiba nº 28, junho de 2007.

LEFRÈVE, F.; LEFRÈVE, A.M.C.; **Discurso do Sujeito Coletivo. Um novo enfoque em pesquisa qualitativa (Desdobramentos)**. 2ª Ed. Caxias do Sul, RS: EDUCS, 2005, p. 13-35.

MENDONÇA, Sonia Regina. **O Plano Nacional de Reforma Agrária e as Entidades Patronais Rurais do Sudeste Brasileiro na Década de 80**. Programa de Pós-Graduação em História da Universidade Federal Fluminense, s.d.

MENEZES, Cynara. “Laranjas e abacaxis”. **Carta Capital**, São Paulo, Ano XV, n. 568, p. 26-29, 2009.

PALMEIRA, Moacir. Modernização e Reforma Agrária. In: COSTA, L.F.C., FLEXOR, G. , SANTOS, R. (Org.). **Mundo Rural Brasileiro** – ensaios disciplinares. Rio de Janeiro, Mauad X; Seropédica, RJ: EDUR, 2008.

TEIXEIRA, Jodenir Calixto. **Revista Eletrônica dos Geógrafos Brasileiros**, Seção Três Lagoas, Três Lagoas, MS, v 2, nº 2, ano 2, setembro de 2005.